



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 137735 Série 1, emitido em 09/04/2026

20260409u47084082000597

Número da Nota <b>00103197</b>
Data e Hora de Emissão <b>09/04/2026 09:29:55</b>
Código de Verificação <b>BIUR-KCT7</b>

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 47.084.082/0005-97

Inscrição Municipal: 3.275.300-4



Nome/Razão Social: ALDAN ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA

Endereço: AL CASA BRANCA 00909 - JD PAULISTA - CEP: 01408-001

Município: São Paulo

UF: SP

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SILVIO COSTA FILHO

CPF/CNPJ: 035.007.204-39

Inscrição Municipal: ----

Endereço: Avenida Boa Viagem 2610, Apto 801 - Boa Viagem

Município: Recife

UF: PE

E-mail: silviocostafilho1@gmail.com

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

### DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

ISS 201,30

Minibar 38,00

Diaria 4.026,00

RPS:137735 / UH: 0502 / Tipo UH: Super Luxo / Reserva: 502666749 / Qtde Pax: 1 / CheckIn: 06/04/2026 /

CheckOut: 09/04/2026Diaria R\$4026/ISS R\$201,3/Minibar R\$38/Visa/Dinheiro

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.265,30

INSS (R\$) <b>0,00</b>	IRRF (R\$) <b>0,00</b>	CSLL (R\$) <b>0,00</b>	COFINS (R\$) <b>0,00</b>	PIS/PASEP (R\$) <b>0,00</b>	IPI (R\$) <b>-</b>
---------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------------	--------------------------------	-----------------------

Código do Serviço

**07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.**

Valor Total das Deduções (R\$) <b>38,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>4.227,30</b>	Alíquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>211,36</b>	Crédito Programa da NFP (R\$) <b>0,00</b>
--	--	------------------------------	-------------------------------------	--

Município de Prestação do Serviço <b>-</b>	Número Inscrição da Obra <b>-</b>	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte <b>-</b>
---	--------------------------------------	---

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 137735 Série 1, emitido em 09/04/2026; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2026;